

Melhor Idade Facet

Desconto concedido para quem tem idade igual ou superior a 50 anos, desde que estejam regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da Facet.

REGULAMENTO DO DESCONTO MELHOR IDADE

Este regulamento visa tornar públicas as considerações relacionadas a este benefício, através dos dispositivos abaixo.

1. DO DESCONTO E DA CONCESSÃO

Os optantes pelo "Melhor Idade" terão direito a um desconto equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor bruto das mensalidades, o qual será concedido aos alunos que tiverem idade igual ou superior a 50 (cinquenta) anos, desde que estejam regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da Facet.

Para conseguir este desconto, o aluno deverá se dirigir à Central de Informação e solicitar o requerimento, preencher e entregar na Ouvidoria.

2. DA VALIDADE

Este desconto é válido até a conclusão do curso do solicitante.

3. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Este desconto observará as seguintes regras:

- a) Este desconto é válido para todos os cursos, desde que esteja adimplente com o financeiro.
- b) Não será retroativo em nenhuma hipótese, devendo ser concedido no mês seguinte à entrega dos documentos descritos no item 1.
- c) Em caso de fraude nas documentações apresentadas, a Facet se reserva o direito de suspender o desconto concedido.
- d) Não será concedido no mês em que houver o atraso no pagamento da mensalidade, aqui entendido como o pagamento realizado após a data estipulada no boleto bancário.
- e) Entende-se como valor líquido aquele estipulado para o pagamento em dia, efetuado até a data do vencimento.
- f) Este desconto não poderá ser cumulativo com outros e convênios
- h) Este desconto não é válido para alunos do Fies.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Timbaúba, 10 de março de 2017.

Luiz Rodrigues de Sousa
Diretor Geral da Facet